

ERRATA

Como referenciar este artigo:

BUCHOLZ, L. G.; DERISSO, J. L. O ensino religioso nas leis de diretrizes e bases da educação nacional e os embates entre religiosos e laicos no Brasil. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 15, n. 2, p. 667-681, 2020. e-ISSN: 1982-5587. DOI: <https://doi.org/10.21723/riace.v15i2.13516>



Correspondência dos autores:

Luize Gomes BUCHOLZ

Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNOESTE), Cascavel – PR – Brasil. Discente do programa de pós-graduação em Educação.
E-mail: luizebucholz@gmail.com



José Luis DERISSO

Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNOESTE), Cascavel – PR – Brasil. Professor Adjunto do curso de Pedagogia e do Programa de Pós-Graduação em Educação Nível de Mestrado e Doutorado.
E-mail: joseluisderisso@yahoo.com.br



NOTA DE ESCLARECIMENTO:

Na página 668, ONDE SE LÊ:

“[...] é marcado pelos contextos de elaboração das leis de diretrizes e bases da educação no Brasil, a saber: as leis 4024/61 e 9495/96, e a emenda ao artigo 33 desta última feita pela Lei 9475/97.”

LEIA-SE:

“[...] é marcado pelos contextos de elaboração das leis de diretrizes e bases da educação no Brasil, a saber: as leis 4024/61 e 9394/96, e a emenda ao artigo 33 desta última feita pela Lei 9475/97.”

Na página 676, ONDE SE LÊ:

“[...] a responsável pela insatisfação do “lobby” religioso que se constitui no processo de elaboração da LDB, e que, diga-se de passagem, manteve-se organizadoapós promulgação da Lei 9495/96.”

LEIA-SE:

“[...] a responsável pela insatisfação do “lobby” religioso que se constitui no processo de elaboração da LDB, e que, diga-se de passagem, manteve-se organizado após a promulgação da Lei 9394/96.”